



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 62/2023

Designa responsável pelo controle de Frota

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, art. 175,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a Servidora Pública Efetiva, Sra. Izabel Ribeiro Nunes Correa, para realizar controle da Frota de veículos da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, ficando responsável por entregar e receber as chaves dos veículos pelos agentes autorizados a utilizá-los, conferir o odômetro e o devido preenchimento do diário de bordo e lançar os dados nos sistemas informáticos próprios, bem como informar ao Controle Interno quando constatadas eventuais irregularidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 55, de 08 de maio de 2023.

Campo Belo-MG, 19 de junho de 2023.


Elisson de Assis Casarino
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG